



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Estrelas e escudo heráldico

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES N° 067/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Projeto de Lei nº 113/2025

Ementa: "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Marechal Floriano e dá outras providências."

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 113/2025, que aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) – instrumento decenal, multisectorial e participativo destinado a orientar políticas, programas e investimentos para crianças de 0 a 6 anos. O texto define princípios, diretrizes, metas, mecanismos de monitoramento e responsabilidade orçamentária, conforme a Constituição Federal (art. 227) e o Marco Legal da Primeira Infância.

2. COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

- CLJRF – aprecia constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação (Regimento Interno, art. 54, I).
- CFO – avalia impacto orçamentário-financeiro e compatibilidade com PPA, LDO e LOA (art. 54, II).
- CESADH – examina mérito das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos (art. 54, III).

3. ANÁLISE

3.1 Constitucionalidade, Legalidade e Técnica Legislativa

O projeto deriva de iniciativa legítima do Prefeito (CF, art. 30, I e II) e guarda conformidade com a Lei Orgânica Municipal. A redação observa, em linhas gerais, a Lei Complementar 95/1998; ajustes de forma podem ser sanados em redação final.

3.2 Mérito Social e Setorial

O PMPI consolida ações prioritárias para proteção integral da primeira infância, contempla participação social — incluindo escuta de crianças — e fortalece a rede intersetorial. As metas dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com planos nacionais/setoriais.

3.3 Impacto Orçamentário-Financeiro

O art. 5º vincula os investimentos ao PPA 2026-2029, permitindo adequações nas LOAs anuais. Não há criação de despesas sem indicação de fonte; portanto, o projeto atende aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. CONCLUSÃO

As comissões signatárias, reunidas em sessão conjunta, concluem pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 113/2025, por ser:

- Constitucional, legal e adequada à técnica legislativa;



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Financeiramente compatível com o planejamento plurianual;
- Relevante para a garantia de direitos das crianças na primeira infância e para o interesse público.

Sala das Comissões, Marechal Floriano/ES, 18 de novembro de 2025.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ver. Martim Miguel Trarbach – Presidente

Ver. Reinaldo Valentin Frasson – Relator

Ver. Diogo Endlich de Oliveira – Secretário

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Abrão Levi Kiffer – Presidente

Ver. João Cabral Rodrigues Cancellieri – Relator

Ver. Dorivanio Stein – Secretário

Pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

Ver. Adriano Domingos Ciurlleti – Presidente

Ver. Dorivanio Stein – Relator

Ver. João Cabral Rodrigues Cancellieri – Secretário

Vereador Dorivanio Stein

1. Incentivo ao Taekwondo – Valor R\$ 20.000,00
2. Incentivo ao Jiu Jitsu – Valor R\$ 20.000,00
3. Associação de amparo ao idoso – Sou Feliz - Valor R\$ 20.000,00
4. Associação De Desenvolvimento Comunitário De Soido De Baixo - Valor R\$ 20.000,00
5. Incentivo ao Programa Municipal De Música No Município De Marechal Floriano, Denominado "Musicalidade Florianense" – Valor 23.088,90
6. Incentivo ao Projeto Louva Marechal - - Valor. 30.000,00



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **25/11/2025 14:06**

Checksum: **24646632078C31EC1A7FC696BEF26218A886C8C087CF10B08CFFAE0D36FCB0B1**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em **25/11/2025 15:59**

Checksum: **F3E2C5B6874FAE393FC9110195315C1BF3F1FE45BECD05A95203B76C7AFC99AC**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI** em **25/11/2025 15:59**

Checksum: **554C7B36E3C81E6A3C56962195B7DAADF0D7F494A76430AF5706D351B034D9AB**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em **25/11/2025 16:00**

Checksum: **5E792EADED97BD2A821F913A3A3D2DFB2C13F20D6A1E03D2C6A75381534EBCE9**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em **25/11/2025 16:04**

Checksum: **B3431EA2D881D4D486307EDDC22E119DA91298ED0D41D3C26FE25B8400476FC7**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.